

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LOCAÇÃO

Os documentos pertinentes à locação deverão ser enviados diretamente ao e-mail da corretora ou entregues à mesma pessoalmente.

Não serão aceitos documentos fotografados e enviados por WhatsApp.

PESSOA FÍSICA (Locatários/Fiadores):

- 1 | *Cópia do CPF, RG ou CNH, inclusive do cônjuge ou companheiro(a);*
- 2 | *Cópia do comprovante de rendimentos (Holerite dos últimos 03 meses, Decore, ou Declaração do I.R. (com comprovante de entrega à Receita Federal));*
- 3 | *Cópia do comprovante de endereço atualizado;*
- 4 | *Certidão Negativa do Serasa;*
- 5 | *Certidão Distribuidor Cível (Antecedente a 10 dias);*
- 6 | *Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Contrato de União Estável;*
- 7 | *Ficha de cadastro devidamente preenchida (Link disponível no site);*
- 8 | *Cópia da Escritura do imóvel quitado e registrado (Fiadores);*
- 9 | *Certidão Negativa de ônus do imóvel, que deverá ser antecedente a 30 dias (Fiadores).*

PESSOA JURÍDICA (Locatários):

- 1 | *Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto da Empresa;*
- 2 | *Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual;*
- 3 | *Cópia do comprovante de endereço atualizado da Empresa;*
- 4 | *Cópia autenticada do comprovante de Rendimentos da Empresa;*
- 5 | *Cópia autenticada da Ata de Constituição dos Procuradores;*
- 6 | *Cópia autenticada do CPF, RG ou CNH dos Sócios, Acionistas ou Procuradores da Empresa;*
- 7 | *Comprovante de Rendimentos dos Sócios, Acionistas ou Procuradores da Empresa (Pró-labore, Decore ou Declaração do IR com comprovante de entrega à Receita Federal);*
- 8 | *Certidão Negativa do Serasa da empresa, dos Sócios, Acionistas ou Procuradores da Empresa.*
- 9 | *Certidão negativa de falência, concordata e recuperações. (Antecedente a 10 dias).*

Notas Importantes:

- 1 | *Se o Locatário ou Fiador declarar que vive em União Estável, deverá apresentar o Contrato de União Estável ou carta informando o Regime de Comunhão da mesma (consultar a corretora).*
- 2 | *Se o Locatário ou Fiador for separado, divorciado ou viúvo, deverá ser entregue a Certidão de Casamento atualizada e averbada.*
- 3 | *A Certidão do Serasa poderá ser emitida pela Aurora Imóveis, mediante solicitação e pagamento antecipado da taxa, neste caso, favor consultar a corretora.*